



Handwritten signature and date
25/5/21

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VIÇOSA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.-----

----- Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e nove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo faltado o Senhor Presidente da Câmara Municipal que por motivos de se encontrar a gozar o período de férias, não pode estar presente, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: ---

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---
- 2.º Ponto - Informações;-----
- 3.º Ponto - Expediente;-----
- 4.º Ponto - Prestação de contas/2020;-----
- 5.º Ponto - Estratégia Local de Habitação;-----

----- ORDEM DO DIA:-----

- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;-----

Assunto: Processo n.º 34/21 - Miguel Maria Parreira - Requer emissão de Certidão sobre implementação de 2 bungalows amovíveis em Monte dos Cordeiros, Art.º Matricial 2, Secção M (Ciladas), S. Romão.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Certidão sobre implementação de 2 bungalows amovíveis em Monte dos Cordeiros, Art.º Matricial 2, Secção M (Ciladas), S. Romão, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 8/19 - Guadielvas - Sociedade Agro-



huy
95/10/11

Pecuária, Lda. - Licenciamento Administrativo para Projeto de Alterações em Obra de edifício de Habitação Plurifamiliar e Comércio/Serviços, sito na Praça da República, n.º 2 e 4, em Vila Viçosa.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Licenciamento Administrativo para Projeto de Alterações em Obra de edifício de Habitação Plurifamiliar e Comércio/Serviços, sito na Praça da República, n.º 2 e 4, em Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 6/20 - Mariana de Jesus Bértolo Cochicho Charrua - Pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento - Aditamento ao Processo, na Herdade da Almagreira, Pardais, Vila Viçosa.-----

- Após o Senhor Arquitecto Vitor Ramos ter efectuado esclarecimento sobre este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento - Aditamento ao Processo, na Herdade da Almagreira, Pardais, Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo Interno n.º 720 - Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos, S. Romão - Pedido de Aditamento ao Estudo Prévio - Retificação/Ajustamento às cotas de altimetria e perfis/traineis de arruamentos.-----

- Sobre o presente processo, interveio o Vereador Francisco Chagas, solicitando informação se houve alguma alteração em termos de projeto, ao que o Senhor Arquitecto Vitor Ramos, junto do Projeto, prestou alguns esclarecimentos sobre as propostas de alteração a efectuar, informando que se tratava de ajustamentos das cotas. Ainda sobre este



hij
osicim

assunto, interveio o Senhor Vereador António Jardim, solicitando algumas explicações sobre as alterações apresentadas, ao que, após análise do presente Projeto, concordou com as propostas apresentadas. **A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade o Pedido de Aditamento ao Estudo Prévio - Retificação/Ajustamento às cotas de altimetria e perfis/trainéis de arruamentos do Processo Interno n.º 720 - Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos, S. Romão, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.**-----

---- **2.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 21/Alteração Permutativa ao Orçamento número 19 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 21/Alteração Permutativa ao Orçamento número 19 - Ano Contabilístico de 2021.-----

---- **3.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

---- De **Serviços Sociais da Administração Pública**, foi presente o e-mail, (Registo 8231/2021 de 25/05), sobre pedido de autorização para realização de uma visita guiada ao Museu do Mármore Raquel de Castro, de Vila Viçosa, no dia 23 de Setembro, pelas 15H00. **A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo aprovado por unanimidade, autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore Raquel de Castro, de Vila Viçosa, no dia 23 de Setembro, às 15H00, a 50 pessoas dos serviços Sociais da Administração Pública.**-----

---- **4.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2020.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:-----

---- Aprovar os documentos da Prestação de Contas,



Handwritten signature and name:
Silva

relativos ao exercício de 2020 e a declaração de
responsabilidade anexa.-----

---- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Sobre o presente assunto, efectuou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclarecimento sobre alguns pontos relativamente a esta matéria, informando que, para cumprimento e em conformidade com a lei, deverá a mesma ser apresentada e aprovada na presente data pelo Executivo, para depois ser enviada à Assembleia Municipal, e depois para o Tribunal de Contas. Mais informou que deveria ser tomada em conta a correcção a fazer no Relatório de Auditoria Final, elaborado pelo ROC, na página 3, onde diz "exercício 2018", tem que se ler "exercício 2020". Esclareceu ainda que o presente processo foi um processo de alguma forma atribulado, pois as respostas a serem dadas pelas entidades que superintendem esta matéria, na obrigatoriedade de apresentar até à presente data a Prestação de Contas, foram sempre muito expectativas, não prejudicando, no entanto, o facto da Câmara Municipal de Vila Viçosa ser um dos primeiros Municípios a aprovar a Prestação de Contas, tendo como objectivo o cumprimento da lei. Esclareceu ainda que o Relatório de Contas, de acordo com o que o ROC refere, como documento técnico que é, se encontra nas condições pretendidas para os devidos efeitos.-----

---- Após as informações e esclarecimentos efectuados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, interveio o Senhor Vereador Francisco Chagas que, anotando o facto do ano corrente ter sido um ano muito atribulado, não só em termos técnicos, como também de saúde, e pela experiência prática que tem nesta matéria, o facto dos Serviços passarem por diversas alterações contabilísticas, constituindo alguns obstáculos que no entanto são



Handwritten signature and initials
OSICIA

ultrapassáveis, não se debruçando propriamente no documento técnico, mas sim no Relatório de Gestão, que considera um documento político, informou que o mesmo, da forma como está elaborado, não permite serem analisados os desvios que efectivamente existiram, porque a comparação que o Relatório faz é entre as Receitas ou Despesas brutas, e as previsões corrigidas, referindo que no caso duma empresa privada não há dotações corrigidas, e os desvios são sempre analisados à base das dotações iniciais. Acrescentou ainda que considera o presente Relatório tendencioso, quando faz essa análise em relação às dotações corrigidas, e que sendo estas o ponto de partida, entende que os desvios são nulos, considerando que o presente Relatório apresenta esse erro, o facto de não transmitir, para sua leitura, a dotação inicial. Considerando que nada mais tinha a acrescentar sobre o documento supra identificado, solicitou esclarecimento relativamente à data constante na página 8, ao que o Senhor Vice-Presidente informou que a mesma era para ser corrigida, tendo o Senhor Vereador Francisco Chagas dado como terminada a sua intervenção nesta matéria.-----

---- Perante o exposto, prestou o Senhor Vice-Presidente um pequeno esclarecimento, informando que a comparação é feita com as dotações corrigidas porque a lei permite que assim seja feito.-----

---- Sobre esta matéria, interveio a Vereadora Anabela Consolado, que, após agradecer o facto dos Serviços terem conseguido proceder à sua emissão para ser entregue a tempo junto dos membros do Executivo Camarário, apesar de não ter tido tempo para analisar o presente documento, informou que à partida, considera estar bem feito. No entanto, referiu que pretende fazer uma ressalva relativamente às despesas que a Câmara Municipal efectuou com a pandemia do COVID-19,



*huj
osilva*

que, no seu entender, as instituições e demais entidades ligadas a esta situação devem ter mais apoio face às necessidades que esta crise trouxe a toda a população. Fazendo menção a alguns pontos sobre acontecimentos que sucederam nesta crise, entende que a Câmara Municipal se devia ter empenhado mais sobre esta situação. Perante o exposto, informou que se abstém, uma vez que assim o entende.-----

---- Ainda sobre esta matéria, esclareceu o Senhor Vice-Presidente que as situações ocorridas surgiram muito repentinamente, envolvendo muitas associações e entidades ligadas a este tipo de acontecimento, e que tal facto, e a falta de preparação perante o que estava a acontecer, ajudou a que algumas coisas não corressem tão bem quanto o esperado, mas que o esforço foi grande.-----

---- Sobre esta matéria, interveio o Vereador António Jardim, informando que iria votar favoravelmente, crendo que o documento tecnicamente está bem feito, daquilo que viu. Mais informou que o Município de Vila Viçosa, sempre esteve na linha da frente, colaborando com tudo e com todos, nomeadamente na compra dos bens essenciais a tudo o que era preciso.-----

---- Intervindo o Vereador Francisco Chagas, informou que o Senhor Vereador António Jardim não referiu correctamente todo o sucedido, lembrando que o Partido Socialista sempre aprovou tudo o que era necessário para responder às necessidades da população.-----

---- Interveio ainda a Vereadora Anabela Consolado, lembrando que o Partido Socialista apresentou um conjunto de propostas para que a Câmara Municipal seguisse o apresentado nas mesmas, tendo sido algumas delas aprovadas.-----

---- Sobre o presente assunto, interveio o Vereador António



Amf
OSILVA

Jardim lembrando que as propostas apresentadas aquando das necessidades exigidas perante a crise da pandemia do COVID-19 foram diversas e diferentes em todas as situações respeitantes ao Concelho, que se aprovaram ou não, reafirmando, no entanto, que a seu entender a Câmara Municipal fez tudo o que devia ser feito.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Nascimento, e do Vereador António Jardim, e duas abstenções dos Vereadores Francisco Chagas e Anabela Consolado.-----

---- 5.º Ponto - **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:-----

---- Aprovar a Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Viçosa.-----

---- Solicitar reunião ao IHRU, para apresentação da Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Viçosa.-

---- Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- Após alguns esclarecimentos efectuados sobre esta matéria, especificando alguns pontos, colocou o Senhor Vice-Presidente a presente proposta a discussão.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Posta a discussão, interveio o Vereador Francisco Chagas informando que gostaria de ter tido mais tempo para analisar o documento, uma vez que o mesmo é muito extenso, no entanto, focando a questão da desertificação do Concelho, lembrou que há que pensar que esta situação pode ocorrer, informando que tem intenção de votar favoravelmente.-----



*huj
-
osilum*

---- Interveio também a Vereadora Anabela Consolado, realçando que o presente documento, estando muito bem feito, deve ser analisado mais em profundidade, informando que tem intenção de votar favoravelmente.-----

---- Sobre esta matéria, interveio o Vereador António Jardim que, não tendo intenção de votar favoravelmente, expôs alguns pontos relativamente ao facto de Vila Viçosa ter terrenos para habitação, dando o exemplo da Habiflor, e não ter sido isso tomado em conta.-----

----Perante o exposto, esclareceu o Senhor Vice-Presidente o porquê do conteúdo da presente candidatura, ao que o Senhor Vereador António Jardim solicitou que na mesma tem que ser justificado tal facto.-----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Nascimento, do Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, e um voto contra do Vereador António Jardim, com a seguinte declaração de voto: *"Eu queria vir dizer que não sou contra, antes pelo contrário, acho que o documento está muito bem elaborado, enquanto que esta lacuna, porque acho que em Vila Viçosa, que efectivamente, seria um parecer ideal para a resolução do problema de muita gente preocupada com a construção, como na reabilitação, seria a cooperativa de habitação, e, trabalhando eu, digamos assim, voluntariamente, sem ser remunerado, há mais de quarenta anos, na construção de habitações em Vila Viçosa, nomeadamente para mais de trezentas famílias, sinto-me, de certa forma, deslocado para poder votar favoravelmente uma situação, que para mim, não está bem esclarecida, ou seja, se a Cooperativa pode ou não pode participar, e que fique bem claro que não sou contra o documento, acho que é uma ferramenta importantíssima, até para o futuro, mas sou*



obrigado a tomar esta posição, por falta de informação."---

---- Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- Encerramento: Sendo dezassete horas e sete minutos, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, _____

---- A Secretária,  _____
DEOMIDE JORGE DA SILVA